



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P



PLE Nº 26/2025 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza

Assunto: Altera a Lei Municipal nº 5.033, de 04 de abril de 2007, que institui o Programa Auxílio-Aluguel, no Município de Jacareí.

DESPACHO

Em atenção ao Ofício nº 365/2025-GP, DETERMINO a **JUNTADA** aos autos do processo em epígrafe do documento protocolizado sob PG nº 743, em 22/07/2025.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de julho de 2025.

Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo



Ofício nº 365 /2025 – GP

Jacareí, 22 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>743</u>
DATA <u>22/07/2025</u>
 FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao trâmite do PLE nº 26/2025 que "Altera a Lei Municipal nº 5.033, de 04 de abril de 2007, que institui o Programa Auxílio-Aluguel, no Município de Jacareí", venho encaminhar a devida Declaração de Adequação Orçamentária.

Constatou-se que a referida declaração, peça essencial para a análise de constitucionalidade e legalidade, notadamente quanto aos aspectos de responsabilidade fiscal e impacto financeiro, não havia sido anexada na versão original ou nas etapas anteriores de tramitação do aludido Projeto de Lei.

Desta forma, e visando sanar a pendência documental, segue anexa a Declaração de Adequação Orçamentária devidamente preenchida e assinada pelo setor competente.

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Jacareí



Folha

118

Câmara Municipal
de Jacareí

DECLARAÇÃO

Informamos para fins de cumprimento do disposto nos arts. 14 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro referente à alteração da Lei Municipal nº 5.033, de 04 de abril de 2007, que institui o Programa Auxílio-Aluguel, no Município de Jacareí, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Informo também que a ausência do Impacto Orçamentário se dá em razão da impossibilidade de mensurar/prever a quantidade de beneficiários, visto que depende de condições extraordinárias, como força da natureza e de medida judicial.

Nada mais a declarar firmo a presente.

Jacareí, 17 de julho de 2025.




Assinado de forma digital por
ALEXSANDRO QUADROS DA
ROCHA:32523118874
DN: c=BR, ou=Presencial,
ou=22106571000148, ou=AC
SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,
cn=ALEXSANDRO QUADROS DA
ROCHA:32523118874
Dados: 2025.07.17 16:08:58 -03'00'

ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ